

**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO – DGCON
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS – DEGAB
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



Rua Dom Manuel, 37, térreo - Biblioteca - Tel.: (021) 3133-6562
Pesquisa para Magistrados - Tel.: (021) 3133-6563/3133-6852
E-mail: secem@tjrj.jus.br

De: Biblioteca do TJERJ

Para: Desembargadores(as), Juizes(as) de Direito, Unidades Organizacionais e Serventias

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os **Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ (DGCON/DEGAB/SEIND) e **publicados no dia 15 de março de 2013, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ**.

Conheça outros Atos do PJERJ (Provimentos, Resoluções etc.) que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça (www.tjrj.jus.br), em **Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ**.

Os Boletins do Serviço de Disseminação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > **Biblioteca > Produtos > Boletins do Serviço de Disseminação**.

Atenciosamente,

**Equipe do Serviço de Disseminação da Informação Bibliográfica
sediv@tjrj.jus.br**

ATOS OFICIAIS DE CARÁTER DE NORMATIVIDADE E GENERALIDADE PUBLICADOS NO DJERJ

(Referências: **RAD-PJERJ-003**, **RAD-DGCON-003**, **RAD-DGCON-005**; **RAD-DGCON-008** e **RAD-DGCON-027**)

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO EXECUTIVO TJ 783/2013</u>	15/03	Cria Grupo de Trabalho para Estudar a Viabilidade da Renovação do Contrato com Empresa Operadora de Plano de Assistência Médica e Odontológica. DJERJ, ADM, n. 125, p. 5.
<u>ATO EXECUTIVO TJ 1041/2013</u>	15/03	Torna nulo o Ato Executivo nº. 868/2013, publicado no D.J.E. de 11/03/2013, que criou o Grupo de Trabalho para Diagnóstico do Contrato de Plano de Saúde Médico Hospitalar dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 125, p. 6.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO EXECUTIVO TJ/DGPCF 1069/2013</u>	15/03	Altera o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2013, com as modificações dos Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça. DJERJ, ADM, n. 125, p. 3.
<u>ATO EXECUTIVO TJ/DGPCF 1070/2013</u>	15/03	Altera o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2013, com as modificações dos Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça. DJERJ, ADM, n. 125, p. 4.
<u>AVISO CONJUNTO TJ/CGJ 5/2013</u>	15/03	Avisam que a situação híbrida de processamento nas Varas Cíveis da Comarca da Capital será mantida até o dia 10 de abril de 2013, a partir de quando será imperativo o uso de meio eletrônico para todos os processos baixados das Câmaras Cíveis, ressalvado o disposto no § 5º, do art. 11, da Lei nº. 11.419/2006. DJERJ, ADM, n. 125, p. 2.
<u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN8/2011</u>	15/03	Convênio de cooperação mútua para o fim especial de propiciar atendimento a usuários de drogas que figurem como autores do fato em procedimentos penais sujeitos aos Juizados Especiais Criminais da Comarca da Capital entre o Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Tribunal de Justiça. Prorrogação de convênio. In: DJERJ, ADM, n. 125, de 15/03/2013, p. 12.
<u>PARECER CGJ SN86/2013</u>	15/03	Dispõe sobre a alteração do artigo 229-A, parágrafo 4º da CNCGJ que torna obrigatória a remessa de autos à Central de Arquivamento pelos Cartórios - Parecer. DJERJ, ADM, n. 125, p. 16.
<u>PARECER CGJ SN87/2013</u>	15/03	Dispõe sobre o ingresso de pessoas estranhas em sala de audiência de conciliação - Parecer. DJERJ, ADM, n. 125, p. 19.
<u>PROVIMENTO CGJ 14/2013</u>	15/03	Altera o parágrafo 4º, do artigo 229-A, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça (parte judicial). DJERJ, ADM, n. 125, p. 17.
<u>PROVIMENTO CGJ 15/2013</u>	15/03	Altera o parágrafo 4º, do artigo 252, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça (parte judicial). DJERJ, ADM, n. 125, p. 17.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>PROVIMENTO CGJ 16/2013</u>	15/03	Determina que a partir da presente data, para cada processo, será impressa somente uma via da súmula, a ser encartada nos próprios autos, cabendo à Secretaria das Turmas Recursais o armazenamento dos respectivos votos, quando houver, em pasta própria, para sanar eventuais equívocos. DJERJ, ADM, n. 125, p. 16.

PARA ACESSAR A ÍNTEGRA DOS ATOS OFICIAIS, CLIQUE SOBRE O TÍTULO DO ATO

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico:

seind@tjrj.jus.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.